



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 022/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador REGINALDO SILVA MARQUES - PRESIDENTE

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador REGINALDO SILVA MARQUES – PRESIDENTE, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 04 à 06 de fevereiro de 2026, para participar de agenda na instituição estadual do DETRAN/AP e também na sede da CEA EQUATORIAL, para tratativa de assunto comunitários de cursos do trânsito para mototaxistas e taxistas e expansão da rede elétrica dos bairros novos de Oiapoque.

§ Único - - Com a ausência do presidente vereador MARQUES MOTOTAXI, assumirá os trabalhos da casa, como presidente em exercício, o vereador JUNIOR DO MATEUS-2º secretário, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Vereador MARQUES MOTOTÁXI
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque